



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do programa de financiamento plurianual da Unidade I&D MARE- Centro de Ciências do Mar e do Ambiente Ref.ª UID/04292/2020 e do Laboratório Associado ARNET- Rede de Investigação aquática Refª LA/P/0069/2020

Ata n.º 2

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por de 08/02/2024 (GD/43658/2023) da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a Professora Associada Maria Helena Soares Martins Adão e vogais efetivos o Investigador Auxiliar Carlos Manuel Alexandre e a Investigadora Ana Mafalda Gama, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Ponto dois: Elaboração da avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Ponto 1: Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Filipe Jorge Borbinha da Cruz Luna
- Joana V. Veloso Gonçalves
- Maria da Conceição Paiva Marinho
- Mélanie Costa
- Nelson Horta Fernandes
- Rita Severino dos Loios
- Sofia Fialho Sabino
- Márcia Sofia Silva Santos

Ponto 2: O Júri elaborou a avaliação curricular aos candidatos admitidos, que se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. Será dado conhecimento a todos os candidatos avaliados, da classificação obtida neste método de seleção.

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Os Vogais
